

**BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS
E FUTUROS**

CNPJ/MF n° 09.346.601/0001-25
NIRE 35.300.351.452

Companhia Aberta

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Senhores Acionistas da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”) convocados a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia 20 de abril de 2010, às 11h, na Rua XV de Novembro, 275, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (excepcionalmente fora da sede social da BM&FBOVESPA), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I – EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2009;
- (2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2009 e sobre a distribuição de dividendos; e
- (3) Fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício de 2010.

II – EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- (1) Aprovar a aquisição pela BM&FBOVESPA de ações de emissão do CME Group, Inc. (“CME”), nos termos da Proposta da Administração disponibilizada aos acionistas nesta data.

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.bmfbovespa.com.br/ri), bem como nos sites da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br): (i) o relatório da administração; (ii) as demonstrações financeiras; (iii) o parecer dos auditores independentes, estes publicados

em 24/02/2010 no jornal “Valor Econômico” e no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”; (iv) a proposta de destinação do lucro líquido e de distribuição de dividendos, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2009; bem como (v) a proposta de remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício de 2010 e (vi) o Manual para Participação nas Assembleias, que contem todas as demais informações requeridas pelas Instruções CVM n.ºs. 480/09 e 481/09.

Informações Gerais: A participação do Acionista poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído. Com o objetivo de facilitar e incentivar a participação de seus acionistas, a BM&FBOVESPA disponibilizará o sistema “Assembleias Online” de votação por intermédio de procuração eletrônica que poderá ser acessado mediante cadastro no site www.assembleiasonline.com.br e conforme instruções constantes do Manual para Participação nas Assembleias.

Além da possibilidade de outorga de procuração eletrônica, as procurações também poderão ser outorgadas de forma física, observado o disposto no art. 126 da Lei n.º 6.404/76.

Solicitamos que os acionistas efetuem seu cadastramento a partir do dia 06/04/2010. Para o cadastramento de acionista pessoa física, faz-se necessária a entrega do instrumento de mandato. Para o acionista pessoa jurídica, por sua vez, são necessários os documentos que comprovem os poderes do representante legal e, se for o caso, o instrumento de mandato. A documentação correspondente deve ser entregue na Praça Antônio Prado, 48, 4º andar, Centro, São Paulo-SP, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores da Companhia.

O Acionista ou seu representante legal deverá comparecer às Assembleias munido de documento que comprove sua identidade.

São Paulo, 19 de março de 2010.

Arminio Fraga Neto
Presidente do Conselho de Administração